



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de julho de 2015

I

Série

Número 95

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 107/2015

Procede a várias fusões de alguns estabelecimentos de educação ou de ensino, por forma a adequar a rede escolar ao contexto socio-demográfico atual.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO****Portaria n.º 107/2015**

de 3 de julho

O Sistema Educativo Regional deve ser dotado de uma rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino de densidade e dimensão com vista a cobrir as necessidades de toda a população, conforme dispõem os artigos 37.º e 39.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro.

Por forma a satisfazer todas as necessidades educativas existe a necessidade de uma permanente adequação da rede escolar o que implica a criação, fusão, reestruturação ou extinção de estabelecimentos de educação ou de ensino, o que comumente se designa como “movimento anual da rede escolar”.

Nesta medida, impõe-se neste momento adequar a rede escolar, em face do contexto socio-demográfico atualmente existente.

Nestes termos e ao abrigo da alínea d) do artigo 69.º da Lei n.º 13/91, de 5 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto e 12/2000, de 21 de junho e a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 364/79, de 4 de setembro, conjugados com o artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.º 17/2010/M, de 18 de agosto, e 20/2012/M, de 29 de agosto, que aprovou o Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aprovar o seguinte:

1 - São reestruturados os seguintes estabelecimentos de ensino:

- 1.1 - O Jardim de Infância “O Pião” funde-se com a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de Câmara de Lobos passando a designar-se como Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de Câmara de Lobos.
- 1.2 - A Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Lombo dos Aguires funde-se com a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Ladeira passando a designar-se Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Ladeira.
- 1.3 - A Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Faial (Funchal) funde-se com a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de Visconde Caçongo passando a designar-se Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de Visconde Caçongo.
- 1.4 - A Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar Aspirante Mota Freitas funde-se com a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de São Filipe passando a designar-se Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de São Filipe.
- 1.5 - A Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Madalena do Mar funde-se com a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Ponta do Sol passando a designar-se Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Ponta do Sol.

1.6 - A Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Bica de Pau funde-se com a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Ribeira Brava passando a designar-se Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Ribeira Brava.

1.7 - A Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Ribeira Seca funde-se com a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de Eng.º Luís Santos Costa passando a designar-se Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de Eng.º Luís Santos Costa.

1.8 - A Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Pedregal funde-se com a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de Garachico passando a designar-se Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de Garachico.

1.9 - A Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar das Romeiras funde-se com a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Marinheira passando a designar-se Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de Marinheira.

1.10 - A Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de Seara Velha funde-se com a Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-escolar do Curral das Freiras passando a designar-se Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-escolar do Curral das Freiras.

2 - Os mapas de pessoal docente dos estabelecimentos mencionados no ponto 1 passam a ser os constantes dos mapas em anexo a esta Portaria.

3 - Os trabalhadores não docentes dos estabelecimentos mencionados no ponto 1 transitam nos seguintes termos:

3.1 - Os trabalhadores não docentes do mapa de pessoal do Jardim de Infância “O Pião” transitam, mediante lista nominativa, para o mapa de pessoal da área escolar de Câmara de Lobos.

3.2 - Os trabalhadores não docentes afetos aos estabelecimentos que agora se fundem, referidos nos pontos 1.2, 1.3 e 1.4, mantêm-se no mapa de pessoal da área escolar do Funchal.

3.3 - Os trabalhadores não docentes afetos ao estabelecimento que agora se funde, referido no ponto 1.5, mantêm-se no mapa de pessoal da área escolar da Ponta do Sol.

3.4 - Os trabalhadores não docentes afetos ao estabelecimento que agora se funde, referido no ponto 1.6, mantêm-se no mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava.

3.5 - Os trabalhadores não docentes afetos ao estabelecimento que agora se funde, referido no ponto 1.7, mantêm-se no mapa de pessoal da área escolar de Machico.

3.6 - Os trabalhadores não docentes afetos aos estabelecimentos que agora se fundem,

referidos nos pontos 1.8 e 1.9 mantêm-se no mapa de pessoal da área escolar de Câmara de Lobos.

3.7 - Os trabalhadores não docentes do mapa de pessoal da área escolar de Câmara de Lobos, afetos à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Seara Velha, transitam, mediante lista nominativa, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-escolar do Curral das Freiras.

4 - O presente diploma produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2015.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 29 dias do mês de junho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexos da Portaria n.º 107/2015, de 3 de julho

Mapa I

EB1/PE de Câmara de Lobos	Mapa de Pessoal
Educação pré-escolar	Grupo 100 - 8
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110 - 13
1.º ciclo do ensino básico - educação especial	Grupo 110.EE - 1
1.º ciclo do ensino básico - língua inglesa	Grupo 120 - 1
1.º ciclo do ensino básico - expressão plástica	Grupo 140 - 1
1.º ciclo do ensino básico - expressão e educação física e motora	Grupo 160 - 1

Mapa II

EB1/PE da Ladeira	Mapa de Pessoal
Educação pré-escolar	Grupo 100 - 5
Educação pré-escolar - educação especial	Grupo 100.EE - 3
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110 - 15
1.º ciclo do ensino básico - educação especial	Grupo 110.EE - 3

Mapa III

EB1/PE de Visconde Caçongo	Mapa de Pessoal
Educação pré-escolar	Grupo 100 - 3
Educação pré-escolar - educação especial	Grupo 100.EE - 3
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110 - 14
1.º ciclo do ensino básico - educação especial	Grupo 110.EE - 5

Mapa IV

EB1/PE de São Filipe	Mapa de Pessoal
Educação pré-escolar	Grupo 100 - 3
Educação pré-escolar - educação especial	Grupo 100.EE - 4
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110 - 10
1.º ciclo do ensino básico - educação especial	Grupo 110.EE - 1

Mapa V

EB1/PE da Ponta do Sol	Mapa de Pessoal
Educação pré-escolar	Grupo 100 - 3
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110 - 7

Mapa VI

EB1/PE da Ribeira Brava	Mapa de Pessoal
Educação pré-escolar	Grupo 100 - 4
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110 - 11

Mapa VII

EB1/PE Eng.º Luís Santos Costa	Mapa de Pessoal
Educação pré-escolar	Grupo 100 - 9
Educação pré-escolar - educação especial	Grupo 100.EE - 1
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110 - 23
1.º ciclo do ensino básico - educação especial	Grupo 110.EE - 2
1.º ciclo do ensino básico - língua inglesa	Grupo 120 - 1

EB1/PE Eng.º Luís Santos Costa	Mapa de Pessoal
1.º ciclo do ensino básico - expressão plástica	Grupo 140 - 1
1.º ciclo do ensino básico - expressão e educação física e motora	Grupo 160 - 1

Mapa VIII

EB1/PE de Garachico	Mapa de Pessoal
Educação pré-escolar	Grupo 100 - 3
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110 - 9

Mapa IX

EB1/PE da Marinheira	Mapa de Pessoal
Educação pré-escolar	Grupo 100 - 4
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110 - 18
1.º ciclo do ensino básico - educação especial	Grupo 110.EE - 1

Mapa X

EB123/PE do Curral das Freiras	Mapa de Pessoal
Educação pré-escolar	Grupo 100 - 3
Educação pré-escolar - educação especial	Grupo 100.EE - 1

EB123/PE do Curral das Freiras	Mapa de Pessoal
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110 - 10
1.º ciclo do ensino básico - educação especial	Grupo 110.EE - 1
2.º Ciclo do ensino básico	
Educação visual e tecnológica	Grupo 240 - 1
Educação musical	Grupo 250 - 1
Educação física	Grupo 260 - 1
Educação moral e religiosa católica	Grupo 290 - 1
3.º Ciclo do ensino básico e ensino secundário	
Português	Grupo 300 - 1
Inglês	Grupo 330 - 1
História	Grupo 400 - 1
Geografia	Grupo 420 - 1
Matemática	Grupo 500 - 1
Biologia e geologia	Grupo 520 - 1
Informática	Grupo 550 - 1
Educação física	Grupo 620 - 1

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)